



**=PROJETO DE LEI N.º 026/2008=PM**

***JUSTIFICATIVA:-***

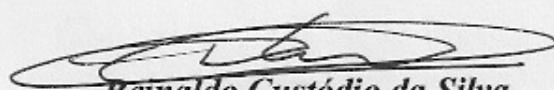
***Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores***

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que trata de autorização para o poder Executivo celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP, para execução dos serviços de pavimentação da PMT 440, continuação da r. Sete de Setembro, acesso a Palmital pela rodovia Raposo Tavares.

Trata-se de importante conquista, perseguida por mais de 25 anos, que finalmente torna-se realidade. Destaca-se que esta Casa de Leis aprovou Lei autorizativa em março de 2006, mas a obra foi cancelada por não constar nas prioridades do governador eleito José Serra que dedicou-se no início de sua gestão à manutenção das vias já asfaltadas.

Contando com importante participação do Deputado Bragato e com nosso incansável trabalho conseguimos liberação da massa asfáltica diretamente junto ao DER, e portanto voltamos a esta Casa de Leis para solicitar a autorização para mais este convênio que possibilitará finalmente a execução de um serviço importante para o desenvolvimento de nossa Palmital, constante do Plano Diretor do Município por tratar-se de anseio de nossa população..

Certos de contarmos com a habitual atenção, e rogando urgência na aprovação, atenciosamente.



***Reinaldo Custódio da Silva***  
=PREFEITO MUNICIPAL=